



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Prorroga o prazo da comissão de **Sindicância** para apuração de responsabilidade por apropriação de bem pertencente ao Campus Porto Alegre por servidor terceirizado, designada pela Portaria nº 281/2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da **Comissão de Sindicância**, instituída pela Portaria 281, de 29 de junho de 2016, incumbida de apurar as responsabilidades pela posse patrimonial indevida de um aparelho de ar-condicionado do Campus por uma servidora terceirizada, bem como encaminhar as demais diligências que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016